

OF/NAR. Ituiutaba Nº 196/2019
IEF-URFBIO Triângulo

Ituiutaba - MG, em 18 de dezembro de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado(a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 06020000514/19, da empreendedora/empreendimento **Delson Faria de Andrade Júnior/Fazenda Barreirão/Mat. 10.884** alusivo ao requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas em meio rural, localizado no município de Ipiacu/MG, motivado pela desistência por parte do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente


José Maria Castro Júnior
Coordenador do Núcleo de Apoio Regional, NAR de Ituiutaba
IEF-URFBIO Triângulo

A/C

Rogério Sena Gonçalves Silva
Rua Vicente Ferreira Marques nº 91 - Bairro: Recanto das Acácias III
Capinópolis/MG - CEP: 38360-000